



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.227, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem durante o recesso forense de 2023/2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4844.0103359/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para responder pela Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso forense, no período de 27 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar o Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN para responder pela Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso forense, no período de 2 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça CLÁUDIA BRAGA TOMELIN para responder pela Secretaria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024 e, pela Assessoria Parlamentar, no período de 22 a 26 de dezembro de 2023.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA para responder pela Chefia de Gabinete Adjunta da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso de fim de ano, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024 e, pela Assessoria de Políticas Institucionais, no período de 22 a 26 de dezembro de 2023.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para responder pela Assessoria de Políticas Institucionais e pela Assessoria Parlamentar do MPDFT, no recesso forense, no dias 20 a 21 de dezembro de 2023 e no período de 27 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade, no recesso forense, no período

de 20 a 28 de dezembro de 2023.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade, no recesso forense, no período de 29 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para responder pela Assessoria Criminal, no recesso forense, no período de 20 a 28 de dezembro de 2023.

Art. 10. Designar o Promotor de Justiça Adjunto MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO para responder pela Assessoria Criminal, no recesso forense, no período de 29 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 11. Designar membros para oficiarem junto à Corregedoria-Geral do MPDFT, no recesso forense, de acordo com o que consta a seguir:

I – NELSON FARACO DE FREITAS – de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024;

II – THAÍSE OLIVEIRA DEZEN – 20 a 25 de dezembro de 2023; e

III – FÁBIO BARROS DE MATOS – 26 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 12. Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para responder pela Procuradoria Distrital dos Direitos do do Cidadão – PDDC, no recesso forense, no período de 20 a 22 de dezembro de 2023.

Art. 13. Designar o Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS como membro auxiliar da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC, no recesso forense, no período de 23 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 14. Designar o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO para officiar junto à Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 15. Designar o Promotor de Justiça FREDERICO MEINBERG CEROY para officiar junto à Unidade Especial de Cryptoativos – CRYPTO, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA para officiar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado –GAECO, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 17. Designar o Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES e os Promotores de Justiça Adjuntos JORGE LUIS LOPES MANZUR e STÉPHANY NELY LOBATO para officiar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, no recesso forense, no período de 20 a 28 de dezembro.

Art. 18. Designar o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e o Promotor de Justiça Adjunto CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO para officiar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, no recesso forense, no período de 29 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 19. Designar a Promotora de Justiça Adjunta NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI para officiar junto ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 20. Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para officiar junto ao Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação –CI, no recesso forense, no período de 20 a 28 de dezembro de 2023.

Art. 21. Designar a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para officiar junto ao Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação –CI, no recesso forense, no período de 29 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 22. Designar omembros para oficiarem junto à Coordenação de Recursos Constitucionais – CRC, no recesso forense, de acordo com o que consta a seguir:

I – FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO – 20 a 27 de dezembro de 2023;

II – DANIEL LAVIRGÍNIA GOMES – 20 a 28 de dezembro de 2023; e

2024.
III - LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR — 28 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de

Art. 23. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 19:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784126** e o código CRC **97C8BCE2**.

19.04.4844.0103359/2023-43